



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 245/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação/aquisição e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência.

Assim, o ETP tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação/aquisição e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Isto posto, o presente instrumento, trata-se de Estudo Técnico Preliminar que visa verificar a viabilidade para o processo de **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE “PRANCHA REBOQUE REFORÇADA”, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica -se a presente licitação para contratação de empresa especializada em serviço de fabricação de “prancha reboque reforçada”, COMPRIMENTO: 8.20, LARGURA: 2.80, para 27 toneladas, onde será instalada sobre chassi do CAMINHÃO MERCEDES BENZ L2638 de prefixo 06.17 , pela equipe técnica da oficina da Secretaria Mun. de Infraestrutura de Juína, Mato Grosso.

Considerando que, constitui objeto dessa licitação a aquisição de Prancha Reboque Reforçada para transporte de maquinários pertencentes a esta secretaria, tendo por objetivo, promover a otimização dos serviços de forma contínua e ininterrupta.

Assim, a aquisição desse objeto, é indispensável no âmbito da esfera pública municipal, pois é desenvolvida par a carregar os maquinários a longa distancia, tendo em vista que temos equipes que se desloca até 60 km da cidade, onde permanecem durante a semana em dormitórios, sendo assim esse suporte possibilita atender as demandas desempenhadas por esta secretaria de forma segura, ágil e eficaz.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Haja vista que, as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura, principalmente no que tange, manutenção das estradas rurais, manutenção das vias urbanas, serviços de pavimentação asfáltica e etc., são imprescindíveis e a falta dos mesmos poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população juíniense.

Tendo em vista que, o compromisso da Administração Pública Municipal é de fornecer suporte e condições necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual oferece serviços e cuidados de qualidade aos bens públicos, gerando melhoria na segurança, qualidade de vida e entre outros benefícios aos munícipes de Juína, Mato Grosso.

Diante do exposto, observando a necessidade e a justificativa apresentada, solicitamos deferimento do processo supracitado, ao qual permitirá que esta secretaria desenvolva continuamente suas atividades cotidianas, sempre primando pelo crescimento e desenvolvimento deste município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica**, **Qualificação Econômico-Financeira**, **Qualificação Técnica**.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme dispõe o inciso V do § 1º do Art. 18 da Lei n. 14.133/2021, bem como o Art. 9º, inciso III, o levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas de possíveis soluções, podendo ser considerado as seguintes opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração; b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições; c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

No caso em tela, vislumbra-se que a opção a ser considerada são as contratações similares feitas por outros órgãos públicos que servirão de espelho para a realização do processo licitatório.

Insta salientar, que existem diversas empresas fornecedoras de produtos do mesmo seguimento da aquisição pretendida ao redor da região, com melhor preço,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendem às necessidades da Administração.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpre os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

<i>Soluções</i>	<i>Vantagens (pontos fortes)</i>	<i>Desvantagens (riscos, limitações, problemas)</i>
<i>Solução 1: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na fabricação de prancha reboque reforçada.;</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem os itens solicitados.</i>• <i>Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos itens.</i>• <i>Possibilidade de proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Tempo necessário aos ritos para aquisição dos itens via licitação.</i>
<i>Solução 2: Execução dentro dos contratos de contratação de empresa especializada na fabricação de prancha reboque reforçada;</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para aquisições desta monta.</i>• <i>Restrição de competitividade.</i>• <i>Possibilidade de extrapolação do limite de programação dos contratos de aquisição devido a monta do empreendimento.</i>



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a **solução 1** seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema Registro de Preços, via critério de julgamento de menor preço por item, para a aquisição pretendida, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender a necessidade da Secretaria Solicitante.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O método utilizado pela secretaria solicitante para a estimativa das quantidades a serem adquiridas, foram através de levantamento interno, haja vista a necessidade dos Serviços de fabricação de Prancha Roboquete Reforçada, bem como considerando a imprevisibilidade (a qual não se estima). Assim, entende-se necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativos:

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade
1	485230		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE "PRANCHA REBOQUE REFORÇADA", COMPRIMENTO: 8.20, LARGURA: 2.80, PARA 27 TONELADAS, COM RAMPAS EM SISTEMA HIDRAULICO, COM GARANTIA MÍNIMA DO SERVIÇO DE 01 (UM) ANO. CONFORME ORIENTAÇÕES ESTABELECIDAS PELO DETRAN E INMETRO.	un	2,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a administração pública, utiliza-se como parâmetro os processos passados, assim, estima-se que a aquisição pretendida terá aproximadamente o valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em itens, parcelas ou etapas que se comprovarem



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da **tabela do item 7**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens foram de seu interesse.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a aquisição pretendida são:

- a) Adquirir os itens pretendidos em consonância com o princípio do interesse público e da vantajosidade para a Administração Pública, com qualidade que atenda as especificações e exigências descritas neste ETP, assim como no Termo de Referência;
- b) Sanar as demandas da Secretaria Solicitante no que tange a necessidade de Contratação de empresa para fabricação de Prancha Roboquete Reforçada;

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Ressalta-se, que a contratada deverá realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, visando a redução dos resíduos poluentes, bem como de possíveis impactos ambientais, prezando por materiais eficientes, equipamentos modernos, adequados às normas e preservação ambiental.

Isto posto, caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previsto em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da aquisição pretendida, foi verificada a viabilidade, levando-se em



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

Neste contexto, o processo de Registro de Preços, se justifica destacadamente pela agilidade na aquisição, pela economia de escala e, por permitir um planejamento e controle financeiro mais preciso. Desta forma, faz-se necessário a aquisição na quantidade determinada.

A modalidade licitatória deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo se mostrou mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de produtos e valores estimados para a aquisição pretendida.

Juína/MT, 21 de junho de 2024

Solicitante(s):

(Assinado eletronicamente)

JONATAS PLINIO COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Elaborado por:

(Assinado eletronicamente)

IANE GABRIELA FARESin OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assinaturas

JONATAS PLINIO COSTA (923.168.671-20)

Título: ETP - SERV. PRANCHA REBOQUE REFORÇADA

Assinatura: Eletrônica

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA (055.285.291-07)

Título: ETP - SERV. PRANCHA REBOQUE REFORÇADA

Assinatura: Eletrônica

